

**ENERGISA S.A.**  
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06  
Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Energisa S.A. (“Energisa” ou “Companhia”), atendendo à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 30 de abril de 2019, encerrou-se o prazo previsto no Acordo de Acionistas das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (“Ceron”) assinado entre a Companhia e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras em 30 de outubro de 2018 (“Acordo de Acionistas”), celebrado nos termos do Edital do Leilão nº 2/2018-PPI/PND, para o exercício da opção de aumentar a participação da Eletrobras no capital social da CERON em até 30% (trinta por cento), sem que a Eletrobras tenha exercido a referida opção nos termos do Acordo de Acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores